



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

Decreto nº 1881/2025 de 15/08/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
247 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
439 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
296 - 4.4.90.52.00.00	1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total Suplementação:	230.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
189 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
190 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
10.013.12.365.0005.1.036.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
191 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
192 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

193 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
	Total Redução:	230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

PORTARIA Nº 264/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CURITIBA/PR	19/08/2025	20/08/2025	01	500,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NOS HOSPITAIS: HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL EVANGÉLICO EM CURITIBA/PR.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CURITIBA/PR	19/08/2025	20/08/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NOS HOSPITAIS: HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL EVANGÉLICO EM CURITIBA/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

PORTARIA Nº 063/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SAMARA ALVES DA SILVA	CURITIBA - PR	20/08/2025	23/08/2025	2	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE CAPACITAR GESTORES, TÉCNICOS FINANCEIROS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A CORRETA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS, COM FOCO NO USO DOS SISTEMAS AGILIZA SUAS, BB GESTÃO ÁGIL E SIPC, CONFORME A PORTARIA MC Nº 837/2022 ATRAVÉS DE EXECUÇÃO PRÁTICA DURANTE A CAPACITAÇÃO.	“I”	1.400,00
SAMARA ALVES DA SILVA	CURITIBA - PR	20/08/2025	23/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE CAPACITAR GESTORES, TÉCNICOS FINANCEIROS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A CORRETA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS, COM	“I”	350,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

					FOCO NO USO DOS SISTEMAS AGILIZA SUAS, BB GESTÃO ÁGIL E SIPC, CONFORME A PORTARIA MC Nº 837/2022 ATRAVÉS DE EXECUÇÃO PRÁTICA DURANTE A CAPACITAÇÃO.		
--	--	--	--	--	---	--	--

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 15 de Agosto de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe

Secretaria da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE), EMBUTIDOS (LINGUIÇA TOSCANA) E PÃO FRANCÊS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 29/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 15 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	115/2025
Contratação Direta Nº:	22/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA HORUS DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO: FERRAMENTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIPIC, BB ÁGIL COM ÊNFASE NO AGILIZA SUAS, PARA SERVIDORA MUNICIPAL.
Data de Adjudicação e Homologação:	15/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CPF/CNPJ Nº:	59.048.127/0001-23

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA HORUS DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO: FERRAMENTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIPIC, BB ÁGIL COM ENFÂSE NO AGILIZA SUAS, PARA SERVIDORA MUNICIPAL. DATA: 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025. LOCAL: CURITIBA – PARANÁ.	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 15 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

DE SERVIÇOS Nº. 131/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e a empresa **PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.754.822/0001-68, estabelecida à Avenida Francisco Scarpari, Nº 255, bairro Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO PRANDINE DE MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 6.587.796-1-PR e inscrito no CPF Nº 004.835.639-51, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2024-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 968/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato de prestação de serviços em tela, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 461/2013 (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-FUNERAL)”**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **968/2025-1**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá dilatação do prazo da vigência por mais **03 (três) meses, até 14/11/2025**, contados a partir de **16/08/2025**, mantendo os valores anteriormente pactuados, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

123	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
129	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 15 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

FERNANDO PRANDINE DE MOURA
Representante Legal
PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	CNPJ: 59.048.127/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA HORUS DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO: FERRAMENTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIPIC, BB ÁGIL COM ÊNFASE NO AGILIZA SUAS, PARA SERVIDORA MUNICIPAL.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).	
DATA: 15 de agosto de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 15 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1693

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino